

3 — A sociedade, através da gerência, poderá nomear mandatários ou procuradores da mesma para a prática de determinados actos ou categorias de actos, atribuindo tais poderes através do competente instrumento de representação.

Artigo 7.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas, bem como no capital social de outras sociedades reguladas ou não por leis especiais, mesmo com objecto diferente do seu; porém, é-lhe vedado participar, como é de lei, no capital social de outras sociedades unipessoais por quotas.

Gerente designado, em 23 de Fevereiro de 2005 — o referido sócio.

Está conforme o original.

14 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.

2010518721

BERSIL — ERVANÁRIA, L.^{DA}

Anúncio n.º 6013/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 47 689/750120; número de identificação de pessoa colectiva 500323518; inscrição n.º 14; número e data da apresentação: 38/050309.

Certifico que foi registada a alteração do contrato quanto aos artigos 1.º e 2.º:

«Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma BERSIL — Ervanária, L.^{da}, tem a sua sede na Rua dos Arneiros, 89-A, freguesia de Benfica, em Lisboa.

Artigo 2.º

O seu objecto social consiste no comércio a retalho de produtos naturais de saúde e beleza, comércio e reparação de artigos eléctricos.

No mais aqui não alterado continua em vigor o contrato de sociedade.»

Está conforme o original.

23 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.

2009413024

CASA DO SPORT LISBOA E BENFICA EM AROUCA

Anúncio (extracto) n.º 6014/2007

Certifico, por extracto, que, por escritura pública outorgada no dia 13 de Abril de 2007, lavrada a fl. 119 do livro de notas para escrituras diversas n.º 26-L do Cartório Notarial de Arouca a cargo da notária Maria de Lurdes Carvalho Martins da Silva, foi constituída uma associação de direito privado com a denominação Casa do Sport Lisboa e Benfica em Arouca, com sede na Rua do Dr. Figueiredo Sobrinho, 8, da freguesia e concelho de Arouca, sem fins lucrativos, de cariz cultural, desportiva, recreativa, educacional e social.

Está conforme.

13 de Abril de 2007. — A Notária, *Maria de Lurdes Carvalho Martins da Silva*.

2611045223

CLUBE DE ACTIVIDADES E DESPORTOS ALTERNATIVOS — CADA

Anúncio (extracto) n.º 6015/2007

Certifico que, por escritura outorgada a 24 de Julho de 2007, de fl. 93 a fl. 94 do livro de notas para escrituras diversas n.º 84-I do Cartório Notarial de Alcobaça a cargo da notária Ana Maria Cunha de Almeida, sito na Rua de Mercedes e Carlos Campeão, 5, rés-do-chão, na cidade, freguesia e concelho de Alcobaça, foi outorgada uma escritura de constituição de associação, com sede na Rua da Feira, no Centro da Juventude, freguesia de Caldas da Rainha, Santo Onofre, concelho de Caldas da Rainha, com a denominação Clube de Actividades e Desportos Alternativos — CADA, a qual tem por

objecto ajudar os jovens associados que já praticam ou pretendem iniciar a prática de desportos radicais, contribuir para a divulgação e promoção dos desportos radicais, criar programas específicos de apoio às actividades ao ar livre que estejam ligados a desportos radicais, propor e levar a cabo programas para a formação de professores e animadores no domínio dos desportos radicais, fomentar a troca constante de ideias, experiências e projectos nesta área, estabelecer contactos preferenciais com empresas e outros organismos, públicos ou privados, e com associações congéneres, nacionais e internacionais, fornecer metodologias que facilitem a implementação e desenvolvimento de actividades como *skatepark*, dar colaboração a entidades oficiais ou de interesse público, promover actividades, tais como cursos, estágios, concursos, encontros, exposições e campeonatos, promover a instituição de prémios, prestar aos seus associados o apoio necessário para a defesa dos seus interesses, quando estes se enquadrem no objecto da associação.

Está conforme o original.

24 de Julho de 2007. — A Notária, *Ana Maria Cunha de Almeida*.
2611044800

CLUBE DE CAÇA E PESCA DE FIOZHOSO, CARVA E VILARES

Anúncio (extracto) n.º 6016/2007

Certifico que, por escritura lavrada hoje, exarada a fl. 89 do livro de notas n.º 72-A do Cartório Notarial de Vila Real da licenciada Maria José Gonçalves Maximino, foi constituída a associação em epígrafe, por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, que entre outras fica a regular-se pelas cláusulas seguintes:

Denominação — Clube de Caça e Pesca de Fiolhoso, Carva e Vilares;

Sede — Rua da Igreja, sem número, freguesia de Vilares, concelho de Murça, no pavilhão gimnodesportivo, freguesia e concelho de Alijó;

Objecto — protecção, ordenamento cinegético e gestão da zona, caça, desporto e pesca;

Associados — haverá as seguintes categorias de associados: efectivos, beneméritos e honorários.

Os direitos e obrigações dos associados e as condições de admissão e exclusão constarão de um regulamento geral interno, cuja alteração e aprovação são da competência da assembleia geral.

Está conforme o original, declarando-se que da parte omitida nada há que altere, modifique, restrinja ou amplie as especificações legais da parte extractada.

8 de Agosto de 2007. — A Notária, *Maria José Gonçalves Maximino*.
2611044786

DEMAGRE — COMPRA DE IMÓVEIS PARA REVENDA, L.^{DA}

Anúncio n.º 6017/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 10 753/20020128; identificação de pessoa colectiva n.º 505323710; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 6 e inscrições n.ºs 9 e 10; números e data das apresentações: 25, 26 e 27/041020.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração do contrato quanto aos artigos 1.º e 7.º:

Sede — Empreendimento das Amoreiras, Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, torre 2, 14.º, piso C, freguesia de Santa Isabel, Lisboa.

Gerência — exercida por um gerente ou dois procuradores.

Cessação de funções do gerente Pedro Miguel Correia de Almeida Garcez, por ter renunciado, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2004.

Alteração do contrato quanto ao artigo 9.º:

Forma de obrigar — com a assinatura de um gerente ou com a assinatura conjunta de dois procuradores.

Artigos alterados: 1.º, 7.º e 9.º:

«Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma DEMAGRE — Compra de Imóveis para Revenda, L.^{da}, e tem a sua sede no Empreendimento das Amoreiras, Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, torre 2, 14.º, piso C, freguesia de Santa Isabel, concelho de Lisboa.

Artigo 7.º

1 — A gerência da sociedade compete a um gerente ou a dois procuradores conjuntamente, dentro dos limites conferidos na procuração.